

TERRITÓRIO: USO HEURÍSTICO¹, USO INSTRUMENTAL

Edson Batista da Silva²

Universidade Estadual de Goiás (UEG)
Goiás, GO, Brasil



Enviado em 22 jun. 2020 | Aceito em 2 mar. 2024

Resumo: Este texto analisa as concepções heurísticas e instrumentais do território, bem como a adoção dessa categoria nas políticas de desenvolvimento territorial rural. Para tanto, utilizou-se da pesquisa bibliográfica, com localização, levantamento, leitura e fichamento de referências que discorrem sobre poder, território e desenvolvimento territorial rural, além de consulta ao Caderno de Conflitos no Campo Brasil (2020) e documentos da Secretaria de Desenvolvimento Territorial Rural-SDT. Os resultados demonstram que, na Geografia, há concepções coisificadas, desconexas e controversas, do mesmo modo que conceitos relacionais, como expressão espacial do campo de forças entre classes. O uso instrumental aliou-se à coisificação, o território tornou-se sinônimo de espaço físico/pragmático. O desenvolvimento territorial rural fez uso ideológico do conceito; seu intuito foi atuar desde espaços e sujeitos ideais, em detrimento de reproduzir no pensamento o movimento da realidade, com o fito de reestruturá-la.

Palavras-chave: Poder. Território. Desenvolvimento territorial.

TERRITORY: HEURISTIC USE, INSTRUMENTAL USE

Abstract: This text analyzes heuristic and instrumental territory conceptions, as well as this category adoption in rural territorial development policies. For that, bibliographic research was used, with location, survey, reading and file of references that discuss power, territory and rural territorial development, in addition to consulting the Caderno de Conflitos no Campo Brasil (2020) and documents from Secretaria de Desenvolvimento Territorial Rural-SDT. The results show that in Geography, there are reified, disconnected and controversial conceptions, as well as relational concepts, such as spatial expression of forces between classes. Instrumental use was combined with objectification, the territory became synonymous with physical / pragmatic space. Rural territorial development made ideological concept use; its aim was to act from ideal spaces and subjects, to the detriment of reproducing the reality movement in thought, with the aim of restructuring it.

Keywords: Power. Territory. Territorial development.

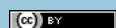
TERRITORIO: USO HEURÍSTICO, USO INSTRUMENTAL

Resumen: Este texto analiza las concepciones heurísticas e instrumentales del territorio, así como la adopción de esa categoría en las políticas de desarrollo territorial rural. Para ello, se utilizó la investigación bibliográfica, con localización, levantamiento, lectura y fichado de referencias que tratan sobre poder, territorio y desarrollo territorial rural, además de la consulta al Cuaderno de Conflictos en el Campo Brasil (2020) y documentos de la Secretaría de Desarrollo Territorial Rural-SDT. Los resultados demuestran que, en la Geografía, hay concepciones cosificadas, desconectadas y controvertidas, al igual que conceptos relacionales, como expresión espacial del campo de fuerzas entre clases. El uso instrumental se unió a la cosificación, el territorio se convirtió en sinónimo de espacio físico/pragmático. El desarrollo territorial rural hizo uso ideológico del concepto; su intención fue actuar desde espacios y sujetos ideales, en detrimento de reproducir en el pensamiento el movimiento de la realidad, con el objetivo de reestructurarla.

Palabras clave: Poder. Territorio. Desarrollo territorial.

1. Heurístico tem origem na palavra grega *heuristós*. Remete a categorias, conceitos, termos que fornecem instrumentos, ferramentas para descobertas, para investigação de problemas, tendo em vista a produção do conhecimento científico.

2. Professor da Universidade Estadual de Goiás, no departamento de Geografia dos Campus Formosa e Cora Coralina. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8898-6470>. E-mail: silvaedson344@gmail.com



Introdução

Este artigo é resultado da pesquisa bibliográfica realizada para o projeto: *“O Campo Goiano: o avanço do capital e os desafios para o desenvolvimento da agricultura familiar camponesa”*, desenvolvido na Universidade Estadual de Goiás, pelo Programa de Mestrado em Geografia. Também provém do projeto: *Abordagem Territorial como Estratégia de Desenvolvimento Sustentável e Igualdade de Renda e Gênero nos Territórios Médio Araguaia, Vale do Araguaia e Norte (GO)*, realizado entre fevereiro de 2016 a abril de 2017, na condição de coordenador do Território Rural Norte Goiano.

Como hipótese, entende-se que o território foi capturado pelo consumo discursivo acadêmico, tornou-se adereço, item obrigatório na produção científica de Geografia. O uso descuidado e o excesso de qualificações têm produzido sua banalização. As pseudoexplicações não auxiliam na compreensão dos fenômenos espaciais. Algumas operacionalizações propostas fazem com que o território explique tudo e nada, muitas vezes sem conexão com o que está posto. Mas, qual é a sua contribuição para reproduzir idealmente o movimento da realidade? No caso em questão, compreender os desafios de desenvolvimento da agricultura familiar camponesa? Outrossim, até que ponto se converte em ferramenta de tensionamento, compreensão dos fenômenos espaciais?

Quais prejuízos decorrem da adesão acrítica aos conceitos instrumentais, no sentido de sua capacidade explicativa do real? Quais intenções subjazem à literatura sobre desenvolvimento territorial rural com adesão à compreensão pragmática? O objetivo do texto é analisar concepções heurísticas de território. Igualmente, problematizar a contribuição instrumental do território nas políticas públicas de desenvolvimento territorial rural. Se discute se o uso instrumental contribui para a compreensão das tensões, desafios de desenvolvimento da agricultura familiar camponesa. Também se avalia as intenções de adesões acríticas a conceitos pragmáticos de território.

Para isso, se desenvolveu pesquisa bibliográfica, com localização, levantamento, leitura e fichamento de referência que dissertam sobre poder, território e desenvolvimento territorial rural. Também foi realizada pesquisa documental, com consulta ao Caderno Conflitos no Campo no Brasil (2020) e análise de seus dados no corpo do texto. Bem como o exame do documento: *“Referências para uma Estratégia de Desenvolvimento Rural Sustentável no Brasil”* (MDA/SDT, 2005). As referências forneceram bases para o debate minucioso, atento às contradições, as divergências teórico-metodológicas, aos usos acríticos e pragmáticos do território.

Os documentos ofereceram a concepção coisificada de território utilizada pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial Rural-SDT e os dados revelaram o campo em disputa, negligenciado pela SDT, com o uso instrumental da categoria em questão. O artigo está estruturado em três seções; na primeira, discute-se a concepção heurística de território na Geografia, na segunda, analisam-se concepções instrumentais, na terceira, explora-se o imbricamento do território com o arcabouço teórico-metodológico de desenvolvimento territorial rural.

Território: escrutínio geográfico

O território não é uma categoria exclusiva da Geografia. Na ciência geográfica, é associado à terra, e também é sinônimo de poder. Por isso se procedeu à análise do poder, antes do escrutínio pormenorizado do território. Segundo Foucault (1979), na literatura, há concepções hegemônicas de poder. Uma delas é compreensão jurídico-política, liberal, quando o poder se converte em um bem transferível, alienável por meio de um contrato ou cessão. Nessa situação, o poder é sinônimo de operação jurídico/contratual.

Entende-se que a contratualização das relações atende aos fins econômicos, de realização do valor. O contrato obedece às determinações do capital, com cálculo antecipado dos êxitos, dos riscos

e das consequências dos atos. A regulação jurídica das atividades é um complexo dentro do complexo ser social, com domínio de uma classe sobre outras classes (LUKÁCS, 2013). Segundo o autor, o Estado, com uso estrito da força, promove desagregação social, o direito institui a concepção econômica idealista de igualdade, permite supressão abstrata das contradições e mantém a estratificação social.

Lukács (2013) reconhece que as classes hegemônicas raramente conseguem impor seus interesses de modo ilimitado. Conforme as circunstâncias, necessitam firmar compromissos, pactos com outras classes. O direito também pode adquirir autonomia relativa frente ao sistema econômico vigente. A luta de classes, com relações de força, proporciona espaços de manobra, determinado caráter e limites à ação legal. A concepção jurídico-política contribui para reprodução capitalista, com manutenção das relações sociais de produção e da dominação de classe.

Foucault (1979, p. 175) apresenta sua concepção nos seguintes termos: *"(,,,) o poder não se dá, não se troca nem se retoma, mas se exerce, só existe em ação (,,,) o poder não é principalmente manutenção e reprodução das relações econômicas, mas acima de tudo uma relação de força."* Acrescenta que o poder é uma maquinaria que ninguém é proprietário, mas há posições sociais que promovem supremacia, domínio de classe. Adiciona, ainda, que o poder é analisado pelo caráter opressivo, enquanto deveria ser avaliado pelas relações de forças postas nos confrontos, nas guerras silenciosas. A escolha do pesquisador envolve seu exame pela relação contrato/opressão, ou dominação/repressão. O poder também não se exerce sem um discurso de verdade, que produz legitimação e dominação.

Neste texto, refuta-se a prisão pós-moderna a fragmentação, ao ecletismo, que nega a totalidade, os referentes externos de verdade, reduz o conhecimento às narrativas. O conhecimento possui condicionamento sócio-histórico. Não se separa a caneta do sujeito que escreve do sujeito vivo e histórico que redige (MARX, 2003). Como assevera o autor, nem por isso o conhecimento deve ser reduzido às narrativas, determinado pela autoconsciência, pela especulação, preso a conceitos desconexos e autônomos do ser social, como produto exclusivo do movimento contraditório dos conceitos.

A concepção teórica se origina de objetos reais, com construção de representações em que o ser existente se mantém essencial. O conceito é uma unidade viva, uma totalidade, que contém a diversidade, as distinções e o conteúdo dos objetos. Por isso o sujeito não é o conceito que se encarna nas coisas existentes (MARX, 2003). O abandono dos objetos, do conteúdo sócio-histórico, das contradições, da totalidade promove alienação e idealização. Ainda sobre o poder, Foucault (1979) também menciona sua atuação nas microescalas, nas capilaridades, nas técnicas, nas táticas, nas normas, na invisibilidade, no controle dos corpos. O poder institui vigilância, disciplina, que hierarquiza, enquadra e adentra os sujeitos.

Foucault (1979) vaticina que é necessário estudar o poder em suas práticas reais, efetivas, de sujeição, no seu ato de circulação, de exercício em rede. Os sujeitos podem exercê-lo, serem centros de transmissão e, fundamentalmente, são produtos dele. Nesse texto, pondera-se que o poder não se autodetermina. O ser-em-si, como determinação biológica, transforma-se em ser-para-si no trabalho, modifica-se a si mesmo e, na relação com o ambiente, constitui a sociabilidade homem/homem, homem/natureza (LUKÁCS, 2013). A relação sociedade/natureza, mediada pelo trabalho, põe alternativas concretas, o que requer reações, decisões conscientes, regulações sociais, repartições do poder.

A forma de poder vigente é histórico-social, por resultar da manifestação da sociedade existente. Foucault (1979) também descreve que o poder coloca em circulação um saber, que permite ao agente de poder ver sem ser visto. Para isso, a produção do espaço é relevante, tecido com objetivos político-econômicos. Entende as redes de poder como piramidais, uma vez que os sujeitos

posicionados no ápice não se sustentam sem a adesão dos situados em posições inferiores. O autor questiona o exercício do poder pela superestrutura, mas a entende fundamental ao desenvolvimento das forças produtivas.

Nisso há idealização, o poder não se autodetermina. A política emana da vida, de sujeitos determinados de carne e osso, que contraem relações sociais e políticas, isso conecta a vida material à estrutura social e à política (MARX; ENGELS, 2007), embora Foucault (1979) admita que a burguesia institui máquinas de poder de extração de lucros, o que ocasiona revoltas, contraofensivas. Adverte que os estudos sobre poder precisam analisar os sujeitos em luta, os projetos em disputa, os instrumentos utilizados nos confrontos, a racionalidade empregada, as tecnologias de poder, como as do poder disciplinar, biopolítico. Sanções, vigilância, exame, normas, dados demográficos são tecnologias que produzem corpos dóceis, adestrados, produtivos, fundamentais ao poder vigilante, biopolítico.

Também alerta aos movimentos de resistência que não basta a conquista do poder, é preciso ter projeto diferente ao tomá-lo. Souza (2013) critica Foucault (1979) ao defender que ele se pronuncia de modo efêmero sobre as rebeldias, as contracondutas; ocupa-se longamente do poder opressor, heterônimo. Foucault (1979) se ocupou de questões particulares, objetos demarcados, como o manicômio, os hospitais, etc. Também não negou os aspectos positivos do poder, como a capacidade de produção de novos sujeitos e realidades. Forneceu ferramentas para os estudos do poder. Concebeu o poder como prática social, deslocou sua investigação do Estado, atentou-se para a microfísica de sua execução.

Igualmente, Foucault negou o poder como coisa, o concebeu nas relações, expresso na vida cotidiana, nas atitudes, nos corpos. Também recomendou o estudo das instâncias materiais de sujeição, a análise ascendente do poder, suas técnicas e táticas de execução. Foucault criticou os marxistas, dada a preocupação excessiva com a classe, com o aparelho de Estado, em detrimento da luta, da mecânica de ação do poder. Essa concepção o associa novamente ao idealismo; as lutas emanam de condições materiais, do processo de vida real, de homens ativos e determinados social e politicamente. Mas esse autor não negou Marx (1818-1883):

Ocorre-me frequentemente citar conceitos, frases e textos de Marx, mas sem me sentir obrigado a acrescentar a isto a pequena peça autenticadora que consiste em fazer uma citação de Marx, (...). Cito Marx sem dizê-lo, sem colocar aspas, e como eles, [os marxistas], não são capazes de reconhecer os textos de Marx, passo por aquele que não cita Marx (FOUCAULT, 1979, p. 142).

Foucault (1979) entende que o poder se transforma com as forças produtivas, e aponta que há classes dominantes, constituídas por táticas eficazes de poder. Compreende-se que o poder se manifesta de modo contratual, é engendrado pelas condições materiais e também emerge como micropoder. Mas os micropoderes não são fenômenos em si, autonomizados da estrutura de vida material. Como diz Lukács (2013), o ser social existe pela sua reprodução ininterrupta, pela singularidade, como expressão de um pedaço da natureza, como resultado da mediação social, que eleva a personalidade à generalidade. Ele se faz pelo trabalho, que o faz saltar da singularidade para a generalidade.

Ele, pela consciência, torna-se ser-para-si, que se ocupa da reprodução singular/particular e nos atos práticos conjuga-se a generalidade. Nas manifestações da vida, conecta de forma dialética o particular, o singular e o universal. Nos atos, nas escolhas, nas resistências, nas adesões atua a generalidade, com redução extrema das particularidades, (LUKÁCS, 2013). Reconhece-se os micropoderes, mas refuta-se sua autodeterminação e a prisão unívoca a singularidade. Dado que há

um ser social que, pela consciência, preserva a memória social, as experiências pretéritas, a explicitação do ser-em-si, isso se constitui a base da práxis presente e futura (LUKÁCS, 2013).

O poder contratual hegemônico, o poder reativo da vida material, os micropoderes se imbricam na manifestação do ser social, que, nesse ato, enlaça de modo dialético a singularidade, a particularidade e a universalidade. Os entendimentos de Foucault foram utilizados por geógrafos na renovação do conceito de território. Raffestin (1993), por exemplo, parte do seu entendimento de poder. Também propõe uma abordagem relacional, abandona o Estado como único agente de poder. Segundo ele, atores disputam por meio de programas a edificação do sistema territorial, conformado por superfícies, nós e redes.

As relações estabelecidas são dissimétricas, simétricas e multidimensionais. Para o autor, nem todos atores são sintagmáticos, detentores de um programa, muitos são paradigmáticos. Os atores paradigmáticos controlam energia e informação, lançam mão de ações codificadas. A semiótica permite instituir códigos econômicos, políticos. Esses atores cindem o trabalho manual e mental, criam a equivalência aparente do dinheiro no valor de troca, utilizam discursos para repartição do poder. Com isso, pela manipulação de códigos, controlam outros atores.

Raffestin (1993) também anuncia sua preocupação com a produção imaterial e material do território. De acordo com ele, a produção material é antecedida pela representação, que revela imagens desejadas do território. A cartografia é relevante como instrumento de poder e do poder, permite projetar o arranjo mais eficiente e eficaz dos objetos para o controle e o domínio do substrato material. Raffestin (1993) ressalta que as representações são egocêntricas, demonstram os interesses de um ator sintagmático. Como há inúmeros atores, isso ocasiona a disputa territorial. Nela está em jogo objetivos políticos, econômicos, culturais, em que os atores procuram organizar o campo operatório do exercício do poder.

Raffestin (1993) defende que o essencial das práticas espaciais é dado pela produção territorial. Nela, os nós, as malhas e as redes conformam estrutura universal, permeiam todos os tipos de sociedade. São essas estruturas que permitem controlar os objetos alocados, impor ordens, integrar espaços materiais. Também argumenta que tais estruturas demonstram as relações de produção, a estrutura profunda do território. Raffestin (1993) entende que o poder impõe tessituras desejadas e suportadas.

Isso significa dizer que os agentes de poder operam dentro de determinada escala, criam escalas próprias, mais rígidas ou menos rígidas. Também necessitam de lugares de poder, (nós) e condições materiais para efetivação das relações. Por isso criam redes visíveis e invisíveis. A disputa instalada permite a produção do território. Segundo o autor: "O território (...) não poderia ser mais nada que o produto dos atores sociais". São esses atores que produzem o território (RAFFESTIN, 1993, p. 07)."

Raffestin (1993) renovou o conceito de território, ao colocar novas ferramentas para a abordagem territorial. Problematizou a escala unidimensional, propôs a abordagem relacional, o território (i)material, a abordagem territorial mediatizada pelo sistema territorial. Seus aportes epistêmicos revelam influências pós-estruturalistas, marxistas. O cerne de sua elaboração se edifica no quantitativismo estruturalista, na matematização científica, na virada linguística.

A querela se estabelece principalmente no conceito de ator e na diferenciação de espaço e território. A questão de fundo é que, a despeito das ferramentas fornecidas, essa teoria não traz concepção classista de território. O uso do termo ator requer cuidado, nem todos os sujeitos disputam o espaço com programas elaborados *a priori*. Nas disputas espaciais, os *scripts* não estão fechados, as performances não estão predefinidas, a criação, a espontaneidade, a surpresa histórica, a indeterminação pertencem aos embates de classe.

Por isso, muitas vezes, os atores são trabalhadores dominados, alienados, capturados por projetos de organizações da burguesia, não portam um programa de emancipação. Tais equívocos originam-se pela ausência de discussão do conceito de alienação. A adesão ao termo ator também faz com que se ignore o processo de individuação, de subjetivação, de negação, de exercício da liberdade (SILVA, 2018). Raffestin (1993), do mesmo modo, defende que espaço e território não são equivalentes.

O espaço é uma matéria prima, preexiste à ação dos sujeitos, é sua prisão original. O território é a prisão produzida pelos seres humanos. O autor recupera a noção newtoniana de espaço como receptáculo. No seu texto não há menção à produção do espaço, mas a edificação do território. Isso produz consequências, anula-se o espaço como produto sócio-histórico, relacional. O território é eminentemente materialista, atenta-se mais às formas do que às relações. Mas o elemento fundante não é a materialidade em si, uma vez que espacializa, resulta das disputas, mas não é a própria disputa (SILVA, 2018).

Essa é desenvolvida por classes, não por formas espaciais. Considerá-lo desse modo incorre no risco de imobilização, de adesão à espaciologia, que elimina a dinâmica da sua constituição. Os territórios podem ser efêmeros, fugazes, construídos nas microescalas, expressos nas indumentárias, nas faixas, nas palavras de ordem, nas canções de protesto, na aglutinação de sujeitos que não alteram as formas espaciais pré-estabelecidas. A prisão à forma cria o risco de opor espaços materiais quando os confrontos se dão entre classes (SOUZA, 2009).

Esse autor entende que os objetos são representações, produções humanas. Isso quer dizer que o espaço material é uma produção das classes sociais. O trabalho, enquanto práxis, condição ontológica do ser humano, produz o espaço geográfico num determinado momento histórico. Adiciona-se que o ato de produção dos espaços materiais é coetâneo à produção dos sujeitos. Nessa querela de diferenciação de espaço e território, compreende-se o espaço como projeção da sociedade (SOUZA, 2009), enquanto produto sócio-histórico, relacional.

Nega-se a concepção de produção do território, de disputa territorial. As disputas são espaciais porque os enfrentamentos se dão pelo controle, pela apropriação do espaço material, resultado do trabalho vivo. Souza (2013) polemiza com Raffestin (1993) e Ratzel (1988) os "acusa" de coisificação do território. O território não é sinônimo de montanhas, de porções da superfície da terra.

(...) territórios são, no fundo, 'antes relações sociais projetadas no espaço concreto' (p. 87). [...] 'relações de poder espacialmente delimitadas e operando, destarte, sobre um substrato referencial' (p.97). (...) o território, conquanto sendo, também ele, umas das manifestações do espaço geográfico (ou, mais especificamente, do espaço social) e da espacialidade, nem por isso é uma "coisa" material (SOUZA, 2013, p. 96-97).

Segundo Souza (2013), a constituição dos territórios realiza-se pelas práticas espaciais de acesso, locomoção, alteração de denominações. A ação de territorialização envolve aspectos afetivos, culturais e econômicos. Os sujeitos sociais identificam atributos naturais, valor estratégico-militar, tecem memórias, experiências com o substrato material. A questão central é saber quem domina quem e como realiza esse domínio.

A preocupação é o campo de forças, a luta em si. Souza (2013) defende que a prisão à espaciologia pode substituir o conteúdo pela forma. Embora a superestimação das relações pode negligenciar a materialidade, sociologizar o território. Haesbaert (2004) faz essa ponderação, as virtudes e atributos do espaço material são difíceis de serem qualificados. Raffestin (1993) entende que o espaço, dada sua finitude, é um recurso, um trunfo. Isso põe os geógrafos no debate dos trunfos, no papel da materialidade.

Foucault (1979) pondera que as demarcações, os arranjos dos objetos permitem realizar determinadas formas de poder. Do mesmo modo, os sujeitos são condicionados historicamente. No

ato de enfrentamento, a materialidade comparece como trunfo, como determinante/determinada. Os sujeitos sociais são produtores e produtos de determinado espaço material. Nas disputas espaciais, eles carregam não somente infrapoderes, valores de entendimento e execução do poder. Também portam imagens dos arranjos, das ordenações desejadas do espaço material (SILVA, 2018).

O ser social recebe estímulo do mundo exterior, sejam físicos, sejam químicos (LUKÁCS, 2013). O ser social, da sua base biológica, ascende a formações sociais, pelo trabalho, transforma a natureza e muda a si mesmo. Com isso, o desejo de reordenamento do espaço, com negação do arranjo existente, impele os explorados, os subalternizados para a luta. O substrato não é somente referência, é parte constituinte dos sujeitos sociais, seja para reafirmá-lo, seja para negá-lo. Souza (2013) não explora profundamente o veio oferecido pela dialética materialidade/ser social/classes sociais, separa o substrato material dos sujeitos, quando constituem uma unidade dialética.

O mundo existente é a expressão da práxis do ser social (LUKÁCS, 2013). Souza (2013) acrescenta à discussão que o poder é ambivalente, ubíquo, sinônimo de entendimento, também pode ser autônomo e radicalmente democrático. O autor defende a dialogicidade, o consentimento, as condições de igualdade efetiva no seu exercício. Embora admita que isso não elimina as mentiras, a manipulação retórica. Sua menção ao infrapoder permite conjecturar sobre adesões a formas de poder autoritárias, reacionárias. O autor também pondera a favor da multiescalaridade e da multitemporalidade. Há territórios cíclicos, em que usos intercalados não implicam mudanças no substrato material, descontínuos ou em rede, em que o controle de pontos se dá com a tessitura de arcos.

Existem ainda territórios de alta definição, controlado por apenas um agente de poder. Esses termos fornecem ferramentas para a abordagem territorial, adiciona novas chaves de interpretação e de análise. A geografia agrária também não escapa do debate do território. Nela a polissemia é coetânea às adjetivações políticas, sustentadas nas denominações dadas pelos sujeitos e suas organizações, não na problematização dos geógrafos. O que se quer dizer é que não se discorda de que possa existir territórios do campesinato, do agronegócio, territórios quilombolas, mas a adesão *a priori* sem problematização depõe contra as próprias intenções que o geógrafo possui.

É insuficiente repetir o que os camponeses e os quilombolas já dizem se a intenção é contribuir com esses sujeitos nas disputas espaciais. O que se defende não é a repetição, a adesão acrítica, mas parafraseando Gramsci (2010), mostrar pontos de menor resistência e de maior força, observar o nível de organização e predisposição da força social que se defende, analisar a situação de conjuntura, para lutar pela construção do espaço camponês/quilombola/indígena/proletário liberto (SILVA, 2018).

O geógrafo deve discutir os sujeitos em luta, suas táticas, estratégias, a correlação de forças, o fazer-se da classe, as disputas espaciais insurgentes, as alianças interclasses, as cooptações de classe. Ele precisa observar a formação da classe para si, o que implica discutir os momentos da consciência política, bem como o desenvolvimento das forças materiais de produção (SILVA, 2018). O fato é que o geógrafo não precisa transmutar-se em camponês para defendê-lo. Precisa oferecer a ele ferramentas e instrumentos para as guerras de posição e de retomada estabelecidas.

Conforme Souza (2009), o apriorismo do território ignora sua dinâmica, sua formação, resultado das relações sociais de produção. Na geografia agrária, Fernandes (2008) propõe uma tipologia territorial, com os territórios governança, propriedade, relacional e imaterial. Em Silva (2018), argumentaram-se as insuficiências e fragilidades dessa compreensão. O território governança é isento de conflitos intra e interpoderes estatais. Também não cria uma tipologia territorial diferenciada, pois o território-Estado não difere nas práticas de poder emanadas na sua construção (SOUZA, 2009).

O território relacional separa aquilo que é inerente a todo território, o campo de forças tecido entre sujeitos e classes sociais. Todas disputas espaciais incluem posições ideológicas, objetivações opostas. Souza (2009) questiona Fernandes (2008), quando diz que o território imaterial é determinante do território material, porque isso recupera o racionalismo idealista kantiano. O autor se preocupa com o entendimento dos intelectuais como pensadores originais, quando deveria se ocupar do território como fenômeno.

Segundo Souza (2009 & 2016), a elucidação deve ser se os sujeitos sociais constroem práticas socioespaciais que conformam o território para si, com realização histórico/geográfica da classe social. O geógrafo também não deve uniformizar aparência e essência, a realidade dos objetos não coincide com sua essência. Fernandes (2008), com o termo território imaterial, também adere à dialética hegeliana; teses e antíteses disputam a produção do espaço. Os territórios propriedades/camponeses denotam posicionamento político, em detrimento de entendimento heurístico.

O autor valida, *a priori*, que os camponeses determinam os usos, as normas, os símbolos, a organização e a estruturação do espaço. As expulsões, as expropriações, as apropriações da terra pelo capital são excluídas. Quando se reconhece o contrário, os camponeses estão inseridos no capitalismo e são subordinados a esse sistema. Por exemplo, as corporações multinacionais atuantes no *agro* quase sempre se apropriam da renda da terra. O risco é reafirmar o camponês como sujeito social de fora do capitalismo, como classe social autônoma, com supressão da avaliação do nível de domínio e controle que os camponeses possuem dos seus espaços materiais de reprodução social.

Tal termo também extingue a disputa, conseqüentemente invalida o uso do território numa abordagem relacional, já que o que se depreende disso é um espaço ordenado pelo campesinato, enquanto projeção desse sujeito social. Souza (2009) afirma que é frágil entender que relações não capitalistas constituem territórios não capitalistas. Isso requer a avaliação dos camponeses no sistema de produção, circulação e realização de mercadorias. Adiciona-se a isso que o capitalismo não se preocupa com formas de produção, mas com a realização das mercadorias, com o controle do trabalho.

Também é relevante analisar as determinações territoriais, ou seja, o estado e o movimento das lógicas de apropriação do espaço. O que envolve o exame dos símbolos, das normas, das forças sociais, para entender as formas de produção, as intencionalidades, os projetos das classes em disputa (SOUZA, 2016). Souza (2009) também concebe como associação arbitrária, equívoco teórico o vínculo camponês-propriedade privada-território não capitalista. As relações capitalistas buscam ser soberanas, suas intenções e objetivações procuram controle e domínio.

Propriedade privada é um conceito liberal, com concretude histórica, produto da determinação das relações de poder capitalista, não um princípio do território. Os camponeses não resistem em nome da propriedade privada, mas em razão das experiências, das práticas socioespaciais, das concepções singulares do trabalho e da terra, em defesa de um modo de vida. Sem entrar na querela das diferenças de propriedade privada e de propriedade privada capitalista, como crer que um território existe quando seus limites são tecidos pelo Estado, em detrimento das relações sociais? No enfrentamento com o capital é que se produzem outras relações sociais.

Na luta de classes manifesta-se as determinações territoriais, reveladas nos projetos históricos processuais, construídos pelas práticas socioespaciais (SOUZA, 2009 & 2016). A partir da luta dos movimentos sociais camponeses podem ser construídos os territórios camponeses. Arelado a isso, uma classe pode realizar-se no espaço de reprodução social de outra classe (SOUZA, 2009). A propriedade camponesa quase sempre é conduzida por determinações capitalistas. A ideologia pode capturar o sentido de propriedade, instituir a terra-mercadoria, os capitalistas também podem drenar

a renda da terra camponesa. Avaliar a negação do território capitalista implica analisar as determinações territoriais, as práticas socioespaciais camponesas. Souza (2009, p. 101) entende o território do seguinte modo:

O território é constituído de relações sociais fundadas sobre as diferenças de poder. O território seria o primeiro modo de dar significado às relações de poder e as mudanças na organização das relações sociais correspondem às mudanças nas representações de poder, e estas mudanças não implicam um único sentido.

Ele acrescenta que se trata de apropriações concretas que se fazem nas ações materiais/imateriais das classes. O território se dá pelo jogo das forças sociais, que disputam o sentido das relações sociais. O geógrafo deve mapear as relações sociais de poder, observar as formas de produção, de apropriação, atentar na escala como instrumento teórico-metodológico as determinações territoriais (SOUZA, 2009 & 2016). Certamente há outras compreensões de território na Geografia e na geografia agrária. A intenção foi apresentar conceitos heurísticos conflitantes.

Raffestin (1993) concebe o espaço como receptáculo, como matéria-prima e o território como produto dos atores sociais. Esses atores disputam e produzem o território. Seus aportes epistêmicos são o pós-estruturalismo, o marxismo, o quantitativismo, o giro linguístico, o que o vincula ao ecletismo. Souza (2013) compreende o espaço composto pela superfície terrestre, pelas relações sociais, pela primeira e pela segunda natureza. Como conceito matriz, o espaço é um produto social, oriundo das práticas espaciais dos agentes capitalistas e dos grupos sociais insurgentes organizados nos movimentos sociais.

O território é um campo de forças. Sua base epistêmica é o anarquismo, o autonomismo de Cornelius Castoriadis (1922-1997). Fernandes (2008) analisa o território pela tipologia territorial e o espaço como produto das classes. O espaço é uma totalidade multidimensional, multiescalar. O autor adere a Milton Santos e a Raffestin, o que faz com que o espaço, em inúmeras situações, torna-se sinônimo de território, de matéria-prima. Usa o materialismo histórico dialético, mas na sua produção revela manifestações do idealismo kantiano, hegeliano, do marxismo positivista. Souza (2009 & 2016) compreende o território como um fenômeno que exige explicação, o avalia pelas relações fundadas nas diferenças de poder.

O espaço é um produto social relacional, a produção material é oriunda das disputas espaciais entre as classes sociais. Suas bases epistêmicas são o materialismo histórico dialético e o existencialismo, e sustenta suas análises em Thompson, Sartre, Lukács, etc. Neste texto, compreende-se o território como concretude histórico-teórica, como representação da realidade. Inspira cuidados o fundamentalismo espacialógico, sem subestimar o papel da materialidade, a relação dialética materialidade/ser social/classes sociais. A opção pela concepção relacional, pela análise do campo de forças entre classes, grupos sociais intraclasse orienta esse entendimento de território como sendo o enfrentamento, a luta travada e materializada pelas classes, grupos sociais.

O território expressa o embate, o *"cabo de guerra"* pela permanência ou transformação do espaço. Disputa-se o entendimento, a forma, a repartição e execução do poder, as relações sociais, o modo de uso e a apropriação da natureza, a forma de arranjo, ordenação e estruturação do espaço material, a divisão dos resultados do trabalho. Os territórios dissidentes (SOUZA, 2013) expressam o *"não"* ao território hegemônico capitalista. Fragmentados, revelados nas microescalas, fugazes ou duradouros manifestam outro devir, o salto fora do capitalismo.

A classe fragmentada se exprime em territórios dissidentes fragmentados, efêmeros, que podem tornar-se duradouros. A classe no seu fazer-se necessita observar as universalidades, sem ignorar as particularidades. Os grupos intraclasses devem costurar *"pontes"* de unidade, em detrimento de intolerâncias, partidarismos e sectarismos. Eles precisam construir a unidade dialética

da singularidade, particularidade e generalidade. As expressões de outro devir materializam-se nas práticas espaciais de contestação e negação do sistema capitalista.

Essas práticas socioespaciais revelam-se nas indústrias autogeridas, no movimento agroecológico, na luta pelo direito à cidade, na constituição de formas de uso e apropriação coletiva da terra, nas ações de economia solidária popular. Como o uso pragmático do território apropria-se dessas ferramentas oferecidas pelo uso heurístico? Nas ações de planejamento do território nacional, o Estado reafirma concepções coisificadas? A negação da classe, do conflito, da luta reafirma o território capitalista? Essas e outras questões serão objeto de preocupação do próximo tópico.

Território: utilização instrumental

No continente europeu pós-1970, o desenvolvimento rural se fez pelo prisma territorial. A multifuncionalidade e a pluriatividade tornaram-se a solução para regiões empobrecidas e detentoras de patrimônio natural e cultural (DIAS; MEDEIROS, 2011). Os sujeitos locais, apoiados pelos Estados nacionais e pelo Banco Mundial-BM, deveriam tecer projetos interescares. Segundo Favareto (2010) em 1994 a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico-OCDE criou uma divisão territorial, o BM produziu o relatório: *“a nova visão do desenvolvimento rural”*, com defesa do enfoque territorial multissetorial, da descentralização, da participação social.

Sabourin (2015) vaticina que o enfoque territorial europeu aderiu ao neoliberalismo, defendeu a concorrência entre territórios. Abramovay; Filho (2003) entendem que esse enfoque potencializou a sustentabilidade ambiental, social, cultural e a competitividade territorial. Sob os desígnios do “novo” rural, foram constituídas na Europa propostas de desenvolvimento territorial rural como o programa: *“Ligações Entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural-LEADER”* (SABOURIN, 2015; ABRAMOVAY; FILHO, 2003). Na América Latina, o enfoque territorial vinculou-se ao combate à pobreza rural (DIAS; MEDEIROS, 2011).

As políticas de desenvolvimento para o campo brasileiro, sobretudo as direcionadas à agricultura familiar camponesa pós anos 2000, adotaram o uso instrumental do território, no que se nomeou de desenvolvimento territorial rural. Para Schneider (2004), a região se deteriorou como referência teórica nas políticas de planejamento. O território preencheu seus limites operacionais e regulacionais. Com o território, supostamente se valorizou a descentralização, a participação social, as esferas infranacionais do poder público. Schneider (2004) entende que o uso conceitual do território serviu para fins heurísticos. A apropriação instrumental, pelo contrário, fez uso normativo, prático. A concepção de território da SDT é claramente instrumental, coisificada, visto que o concebe nos seguintes termos:

(...) espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, compreendendo a cidade e o campo, caracterizado por critérios multidimensionais – tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições – e uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial. (BRASIL, MDA/SDT, 2005)

Esse entendimento torna o território sinônimo de espaço físico, de cidades, campos, em detrimento ignora os campos de forças, as disputas para a produção do espaço. Ao que parece, converter o território em espaço físico multidimensional tem fins ideológicos. A título de exemplo, os Territórios Rurais e os Territórios da Cidadania tornaram-se uma fração do território nacional. Gerardi (2012) argumenta que a divisão do território nacional facilitou o domínio da economia, da democracia, da institucionalidade. A distinção da população pela identidade, pela coesão social, cultural, territorial aproximou o território da categoria região.

Torna-se claro que o território concebido como sobreposição de elementos físicos e humanos, enquanto porção geográfica formada de aspectos singulares, o associa à venda dos lugares. A cultura, a identidade, os personagens singulares são mercantilizados, transformados em ativos de mercado. O neoliberalismo manifesta-se no interior da categoria território. Os sujeitos sociais locais são responsabilizados pelo desenvolvimento. O Estado, com a criação dos Territórios Rurais e os Territórios Cidadania, capilarizou e aprofundou o domínio de regiões-problema. Locais em que a pobreza rural impede o avanço do *des-envolvimento*. O Estado “*viu sem ser visto*”. O olho do poder, expresso pelos representantes dos escritórios estaduais do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, pelos representantes do poder público, agia em nome do controle dos conflitos, das redes dissidentes. Esse entendimento também produziu silêncios, regulou o “*dito*” e o “*não dito*.”

O território coisificado interessou a SDT porque ocultou a classe e as disputas espaciais de classe, contribuiu para concertos, coalizões de classe, para a governabilidade, com dissuasão das disputas espaciais. Adicionam-se que o uso instrumental fortaleceu o perigo dos sectarismos, dos divisionismos intraclasses. Camponeses proprietários, camponeses assentados, camponeses de fundo e feixe de pasto disputaram os exíguos recursos públicos. O território instrumental elimina a especificidade do conceito. A promoção acrítica da identidade incorre no risco de apoio a identidades inventadas. Território torna-se tudo e nada. Por isso, a concepção da SDT não ofereceu ferramentas, chaves de interpretação para a práxis dos movimentos sociais camponeses.

Pelo contrário, naturalizaram-se as relações de classe, promoveu conciliações em nome de interesses de cadeias produtivas (GERARDI, 2012). O intuito foi produzir pactos, alianças, concertações favoráveis à produção de ordenamentos, ambientes benéficos ao capitalismo erigido na diferença; a pobreza, as desigualdades e as injustiças sociais seriam resolvidas pelo mercado. A realidade concreta foi ignorada, seja a concentração da propriedade privada da terra, seja o coronelismo como gestão do poder nas municipalidades. Os intelectuais que se ocuparam do desenvolvimento territorial rural não cindiram com esse entendimento coisificado, instrumental de território da SDT.

Há concepções restritas e desconexas. Segundo Sabourin (2002), caracterizar o espaço é quase criar o território. Conquanto, o espaço é um lugar mais ou menos delimitado. Nesses termos, espaço assemelha-se a um substrato material demarcado, enquanto território converte-se numa abstração. Há uma pseudoexplicação que não revela a especificidade das categorias espaço e território. Há entendimentos mais refinados, embora com permanência de similaridade entre espaço e território.

Farret (2013) reafirma o fundamento espacial das políticas públicas. Ele entende o espaço como entidade histórico-social, transformado em território com a produção social. Território é sinônimo de território usado, expressão da materialidade e da vida humana. Santos (1994) sustenta essa elaboração, ao afirmar que o território é concebido pelo uso, como quadro da vida cotidiana. Acrescenta ele que é uma forma híbrida, expressão do espaço humano, habitado, formado por objetos e ações. Os limites dessa concepção é a anulação da especificidade do território, sua coisificação, com reafirmação da espaciologia. Abramovay, Filho (2003, p. 3), em contraposição, destacam a identidade e a subjetividade na definição de território.

Territórios não são, simplesmente, um conjunto neutro de fatores naturais e de dotações humanas capazes de determinar as opções de localização das empresas e dos trabalhadores: eles se constituem por laços informais, por modalidades não mercantis de interação construídas ao longo do tempo e que moldam uma certa personalidade e, portanto, uma das fontes da própria identidade dos indivíduos e dos grupos sociais. Em torno dos territórios existem certos modelos mentais partilhados e comportamentos que formam uma referência social cognitiva materializada numa certa forma de falar, em episódios históricos e num

sentimento de origem e de trajetórias comuns. Os territórios não são definidos pela objetividade dos fatores de que dispõem, mas antes de tudo, pela maneira como se organizam.

Os autores salientam a personalidade, a identidade dos territórios. Os laços, as memórias, a linguagem, os mitos fundadores produzem identidade. Essa concepção defende os territórios de identidade, sem romper com o território material, fundamento das ações de seletividade e antecipação espacial. Apesar da menção à subjetividade, a questão são as intenções que subjazem essa compreensão. A proposição do território como ator, em que os agentes locais (empresas, associações, representantes e órgãos do Estado), pela interação, criam riquezas, reafirma o conteúdo neoliberal dessa elaboração.

Abramovay, Filho (2003) propõem o empreendedorismo territorial e absolve o Estado, sob o argumento controverso de redução de recursos públicos para disponibilização de direitos às populações do campo. Fazem essa afirmação, mas não apresentam dados de arrecadação e divisão, por exemplo, do orçamento da união. Aderem ao desenvolvimento territorial rural de contorno neoliberal. O planejamento torna-se a panaceia para a criação de recursos. A técnica substitui a política, a disputa, tudo se resolve pela concertação, pelo capital cultural, político, social dos agentes locais.

Por isso é contraditório Schneider (2004) associar a compreensão de território de Abramovay às de Souza e de Haesbaert. Esses autores se ocupam de questões e partem de pressupostos dissonantes. Schneider (2004) entende o espaço como produto da relação indivíduo/ambiente. O território é o conteúdo do espaço, produto de relações sociais que expressam identidade, sentimento de pertencimento oriundos de agentes públicos e privados. Acrescenta que é uma arena de disputas; atores sociais constroem alianças para o exercício do poder. Também adiciona que é formado pela sobreposição de elementos físicos e humanos, pela diversidade de grupos sociais.

O autor compreende que os limites do uso heurístico e pragmático podem ser solucionados por articuladores analíticos, como a escala e a noção de poder. Pondera que essa transposição necessita utilizar mediações e adequações. Por outro lado, recomenda aos usuários não acadêmicos o abandono de aspectos teóricos, pois o uso pragmático deve ser despido de incógnitas conceituais. Schneider (2004) reafirma o território de identidade, sem ignorar sua concretude. Apesar da menção das disputas, sua preocupação se localiza na transposição do uso heurístico para a utilização pragmática. A solução apresentada é controversa. Num primeiro momento, recorre a articuladores analíticos, noutro instante, defende o afastamento do entendimento teórico.

O que se perde com esse distanciamento entre as concepções geográficas e o uso instrumental do território são as ferramentas para ação de agentes nos Territórios Rurais e nos Territórios da Cidadania. Os articuladores territoriais, os assessores de inclusão produtiva, os assessores de gestão social, os coordenadores de Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial-NEDETs apreenderiam os limites para solução de problemas nos seus territórios de atuação. Esse distanciamento está vinculado à relação entre aportes teórico-metodológicos e os objetivos tecidos para o campo, por meio da política de desenvolvimento territorial rural. Majoritariamente, os conceitos geográficos de território não responderam às necessidades instrumentais desse projeto para o campo.

A concepção instrumental, coisificada de território da SDT fortalece silêncios institucionalizados, endossados pela literatura corrente sobre desenvolvimento territorial rural. Os desafios reais de desenvolvimento da agricultura familiar camponesa foram ignorados ou tratados como questões secundárias. Em razão disso, é importante observar que a atenção dirigida à agricultura familiar encoberta silêncios instituídos e institucionalizados, que idealizam, que negam os sujeitos reais que compõem o campo brasileiro. Esse falseamento é engendrado por

intencionalidades que escapam o espaço nacional. Logo, é relevante entender a proposta de desenvolvimento territorial rural. Esse esforço é objeto de preocupação do próximo item.

Território e desenvolvimento territorial rural no Brasil: imbricações intencionais

No Brasil, o desenvolvimento territorial rural absorveu de modo acrítico aspectos das experiências internacionais e seguiu orientações do BM, do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola-FIDA, do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação-FAO. Também assimilou experiências do projeto Umbuzeiro-ASSOCENE, da Sociedade do Sudoeste do Paraná, do Pacto Nova Itália, da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (SABOURIN, 2015; ABRAMOVAY; FILHO, 2003).

Sua implementação iniciou-se em 2003. O Pronaf Infraestrutura e Serviços Municipais transformou-se no Programa Nacional de Desenvolvimento do Territórios Rurais-PRONAT pela ação da SDT (DELGADO; LEITE, 2011). No mesmo ano, os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentáveis-CMDRs foram substituídos pelas Comissões de Implantação de Ações Territoriais Locais-CIATs. Sucidadas em 2005 pelas Células de Acompanhamento e Informação-CAI e pelos NEDETs em 2009, denominados de colegiados territoriais (SILVA, 2019).

Os Territórios Rurais e os Territórios da Cidadania foram regulamentados entre 2005 e 2008. Os Territórios Rurais foram criados por critérios demográficos, pela concentração de sujeitos assistidos pelo MDA e pela ocorrência de consórcios governamentais. Os espaços economicamente débeis, desassistidos por direitos básicos, tornaram-se Territórios da Cidadania, acompanhados por dezenove ministérios (DELGADO; LEITE, 2011). O PRONAT possuía como aspectos universais a adoção do território como instrumento pragmático/normativo de planejamento e o apoio aos agricultores familiares consolidados.

Os projetos territoriais tornaram-se o dispositivo para o desenvolvimento, com criação de institucionalidades intermunicipais³ de articulação, participação, controle e gestão de políticas públicas (DELGADO; LEITE, 2011; ABRAMOVAY; FILHO, 2003; SCHNEIDER, 2004). Soma-se a isso o desenvolvimento produzido pelo empreendedorismo, pela descentralização, pela responsabilização dos sujeitos locais. Acrescenta-se a proposição do território como ator, a identidade como seu fundamento, as redes sociais enquanto produtoras de confiança, inovação, aprendizagens, conhecimentos, pactos de classe para redução da pobreza rural (ABRAMOVAY; FILHO, 2003; Schneider, 2004). Agrega-se também a difusão de termos, como: capital cultural, social, político (SILVA, 2015).

O arcabouço teórico-metodológico do desenvolvimento territorial rural ignorou as condições materiais hegemônicas do campo brasileiro, atuou desde espaços e sujeitos ideais. Negligenciou, quase sempre, o coronelismo que permeia o exercício do poder no Brasil. Aderiu ao neoliberalismo, o desenvolvimento tornou-se sinônimo de negociação dos atributos locais, de capacidade de gestão, concertação dos sujeitos sociais. A autogestão, valor do movimento operário, foi despido de conteúdo autonomista, utilizada sem atenção às determinações territoriais macroescalares capitalistas que penetram sujeitos e espaços.

O credo da gestão social, da governança para administração de conflitos, escamoteou interesses inconciliáveis de classes, superáveis por correções estruturais e processos

³ Os Territórios Rurais e os Territórios da Cidadania materializavam-se pelo seguinte desenho técnico-institucional: plenária, composta pelos representantes do colegiado territorial, núcleo diretivo, responsável pela aplicação do Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável-PTDRs, núcleo técnico, responsável pelo fornecimento de conhecimento e *expertise*, pelas câmaras setoriais (juventude, mulheres, comercialização). Nos Territórios da Cidadania também havia o Comitê de Gestão Nacional, o Comitê de Articulação Estadual, o Colegiado Estadual (DELGADO; LEITE, 2011).

revolucionários. Os camponeses, nos colegiados territoriais, exerceram participação limitada, referendando o desenvolvimento territorial rural oficial (GERARDI, 2012). Segundo o autor, tais arenas funcionaram como instrumento de controle, enquadramento e adequação. Neles, a pobreza também foi isolada da produção e da reprodução ampliada do capital. Os camponeses foram entendidos como inaptos, extrínsecos ao capitalismo.

Os agricultores familiares cumpriram os requisitos exigidos para o desenvolvimento, erigido sob o fito da “Revolução Verde.” Houve silêncio sobre os cercamentos, seja da renda da terra apropriada pelo capitalistas mundializados, seja da concentração da propriedade privada da terra, seja dos efeitos dos grandes projetos, seja da violência instituída no campo. O desenvolvimento territorial rural suplantou a questão agrária, contraditoriamente, defendeu a justiça social e a distribuição de renda no campo.

Contudo, houve aumento das desigualdades regionais, uma vez que o mercado privilegiou espaços dotados de capital fixo. Também se defendeu a convivência de projetos antagônicos, os problemas se resumiram à visão setorial, unidimensional, parcial do campo. Igualmente, devido às intenções estratégicas em jogo, negou-se o território relacional, enquanto campo de forças travado entre classes. Adotou-se a concepção material, coisificada, o território transformou-se em sinônimo de superfície, espaço físico.

O conteúdo instrumental, coisificado, ideológico de território da SDT se imbricou com o campo e seus sujeitos sociais idealizados, transformados em agricultores familiares. O projeto capitalista de desenvolvimento territorial rural não solucionou os desafios estruturais que atingem a agricultura familiar camponesa. O desejo de instalação de determinado tipo de campo negligenciou a realidade objetiva. O entendimento de campo e de território aqui defendidos se impõe pelos referentes externos de verdade. Segundo o Caderno de Conflitos no Campo no Brasil (2020), no ano de 2019, no Brasil, houve 89 ocorrências de trabalho escravo, com 880 trabalhadores envolvidos e 3 assassinado, além de 489 conflitos pela água, com 279.172 pessoas participantes.

No país, sucederam-se 1.254 ocorrências de ameaças contra a posse e a propriedade, com 144.742 famílias envolvidas, em que 1.044 famílias foram expulsas, 10.362 foram despejadas, 25.546 sofreram ameaças de despejo, 17.289 foram vítimas de tentativa e ameaça de expulsão, 1.826 tiveram suas casas destruídas, 2.212 foram acometidas pela destruição de suas roças, 10.171 sofreram ações de pistolagem e 39.697 tiveram suas propriedades invadidas. Em Goiás a análise dessa variável revela 29 ocorrências, envolvendo 3.226 famílias, com 101 famílias despejadas, 171 ameaçadas de despejo, 824 tentativas ou ameaça de expulsão e 76 famílias tiveram suas terras invadidas.

Acrescenta-se também 1.833 ocorrências de violência contra pessoa no país, com 859.023 pessoas inseridas, 28 assassinados, 30 tentativas de assassinatos, 201 ameaças de morte, 24 torturados, 107 presos e 82 agredidos. Em Goiás, os dados demonstram 34 ocorrências, com 13.324 envolvidos, um preso e dez agredidos. Esses dados exprimem a reação dos capitalistas à luta do campesinato e das demais populações do campo (indígenas, quilombolas). No Brasil, deram-se 1.206 conflitos de terra, com 43 ocupações, cinco acampamentos, 578.968 pessoas envolvidas em 53.313.244 hectares. Também houve 1.301 manifestações, com 243.712 participantes. Em Goiás, ocorreram 28 conflitos de terra, com 3.226 envolvidos. Adiciona-se uma ocupação, cinco conflitos pela água com 105 participantes e 17 manifestações, com 80 envolvidos. Como declara Marx (2003) se o homem se forma pelas circunstâncias, é fundamental construir as circunstâncias humanamente. Logo, frente às circunstâncias desumanas da barbárie, da acumulação primitiva para produção e reprodução ampliada do capital.

Diante das determinações territoriais capitalistas, as comunidades do campo se insurgiram com práticas espaciais insurgentes. Os camponeses e as populações do campo, como sujeitos

determinados de carne e osso, como classe, reagiram à alienação, disputaram o rearranjo, a reorganização do espaço. O território insurgente se expressou nas ocupações, nas retomadas, nos acampamentos, nas manifestações. Contra o território hegemônico capitalista, com suas determinações territoriais correlatas, as dissidências, as práticas espaciais insurgentes revelaram o território como concretude histórico-teórica, como fenômeno, como síntese espacial da disputa travada entre classes, refutando por completo o território instrumental, coisificado, demonstrando seu matiz ideológico.

Considerações finais

O poder não é um bem transferível, está posto nas práticas socioespaciais. Na Geografia clássica, sua compreensão foi jurídico-política. O poder se tornou igual à Estado nacional e território a território nacional. O território e o poder foram apropriados com fins ideológicos. Ventos de renovação trouxeram à baila a abordagem relacional. O poder foi avaliado nas relações, o território transformou-se em produto da disputa dos atores sociais. A querela não se encerrou, contestações à concepção de ator e o aferro às formas mantiveram a coisificação do território, o que alimentou a literatura sobre o conceito. Elaboraões políticas também criaram pseudoexplicações.

Compreende-se o território como o enfrentamento, a luta travada e materializada pelas classes sociais. Classes dissidentes tecem embates, “cabos de guerra” com classes hegemônicas pela transformação do espaço. Elas disputam o entendimento, a forma, a repartição e execução do poder, as relações sociais, o modo de uso e a apropriação da natureza, a forma de arranjo, ordenação e estruturação do espaço material, a divisão dos resultados do trabalho. Essas lutas multiescalares promovem mudanças efêmeras ou duradouras, (multitemporais), no espaço material preestabelecido. Mas o Estado e a literatura sobre desenvolvimento territorial rural assentiram com o território coisificado.

O uso ideológico serviu à idealização dos sujeitos e do espaço, ao projeto capitalista mediado pelo Estado, que visou a construção de ajustes espaciais no campo. O exame das determinações territoriais revela que o Estado buscou o ajuste do campo para o agricultor familiar, sujeito eleito para o projeto capitalista do desenvolvimento territorial rural. Mas a realidade escapa aos desejos intelectuais e partidários. Ela se move pelas contradições, que revela o conflito, o campo de forças, recoloca no lugar a relevância do território relacional, como expressão do campo de forças das classes sociais.

Referências

- ABRAMOVAY, Ricardo; FILHO, Luís Carlos Beduschi. (2003) Desafios para a gestão territorial do desenvolvimento sustentável no Brasil. In: *XLI Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural (SOBER)*, 27 a 30 de Jul. de 2003. Anais do XLI Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural (SOBER), Juiz de Fora – MG: SOBER. p. 1-23. Disponível em: <<https://sober.org.br>> Acesso em: 23 de jun. de 2020.
- BERNARDO, Mançano Fernandes. (2008) Sobre a tipologia de territórios. In: SAQUET, Marcos A.; SPOSITO, Eliseu S. (orgs.). *Território e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. São Paulo: Expressão Popular, UNESP, p. 197-216.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA/CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CONDRAF). (2005) *Referências para uma Estratégia de Desenvolvimento Rural Sustentável no Brasil*. Brasília: MDA/SDT (Documentos Institucionais, 1), 32 p. Acesso em: <<http://www.agencia.cnptia.embrapa.br>> Acesso em: 23 de jun. de 2020.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA-CPT/CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DOM TOMÁS BALDUINO. (2020) *Conflitos no campo Brasil-2019*. Goiânia: CPT nacional, 247 p. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br>> Acesso em: 10 de mar. de 2020.
- DELGADO, Nelson Giordano; LEITE, Sergio Pereira. (2011) Políticas de desenvolvimento territorial no meio rural brasileiro: novas institucionalidades e protagonismo dos atores. *Dados - Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, nº 2, v. 54, pp. 431-473. Disponível em: <<http://dados.iesp.uerj.br>> Acesso em: 29 de mar. de 2020.
- DIAS, Marcelo Miná; MEDEIROS, Leonilde Servolo. (2011) Introdução. In: LEITE, Sergio Pereira; DELGADO, Nelson Giordano. *Políticas Públicas, Atores Sociais e Desenvolvimento Territorial no Brasil*. Brasília: IICA, p. 13-34.
- FARRET, Ricardo. (2013) Resenha: Território, Estado e políticas públicas espaciais. *R. B. estudos urbanos e regionais*, São Paulo, nº 2, v. 15, p. 217-218. Disponível em: <<http://rbeur.anpur.org.br>> Acesso em: 12 de abr. de 2020.
- FAVARETO, Arilson. (2010) A abordagem territorial do desenvolvimento rural - mudança institucional ou “inovação por adição?” *Estudos Avançados*, nº 68, v. 24, p. 299-319. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br>> Acesso em: 25 de abr. de 2020.
- FOUCAULT, Michel. (1979) *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 295 p.
- GERARDI, Juliano. (2012) Análise conceitual da política de Territórios Rurais: o desenvolvimento territorial rural no Brasil. *Planejamento e políticas públicas*, Rio de Janeiro, n. ° 39, p. 155-185. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>> Acesso em: 13 de abr. de 2020.
- GRAMSCI, Antônio. (2010) *Análise das situações: correlações de forças*. 7 p. Disponível em: <http://www.fundacaolaurocampos.org.br> Acesso em: 10 jan. 2020.
- LUKÁCS, György. (2013) Complexo de complexos. In: _____. *Para uma ontologia do ser social II*. (Tradução de Nélio Schneider). São Paulo: Editora Boitempo, 2013. p. 147-183.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. (2007) *A ideologia alemã*. (Tradução de Rubens Enderle, Nélio Schneider, Luciano Cavini Martorano). São Paulo: Editora Boitempo, 612 p.
- MARX, Karl. (2003) A Crítica crítica absoluta ou a Crítica crítica conforme o Senhor Bruno. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Sagrada Família*. (Tradução de Marcelo Backes). São Paulo: Editora Boitempo, p. 105-177.
- MARX, Karl. (2003) A “Crítica crítica” na condição de merceeira de mistérios ou a “Crítica crítica” conforme o Senhor Szeliga. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Sagrada Família*. (Tradução de Marcelo Backes). São Paulo: Editora Boitempo, p. 79-104.
- RAFFESTIN, Claude. (1993) *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 266 p.
- RATZEL, Friedrich. (1988) El território, la sociedad e el estado. In: MENDOZA, Josefina G.; JIMÉNES, Julio M.; CANTERO, Nicolas O. (orgs.). *El pensamiento geográfico*. Estudio interpretativo y antología de textos (De Humboldt a las tendencias radicales). 2 ed. Barcelona: Alianza Editorial, p. 193-203.
- SANTOS, Milton. (1994) O retorno do território. In: SANTOS, M.; SOUZA, Adélia A. de; SILVEIRA, Maria Laura (orgs.). *Território: globalização e fragmentação*. São Paulo: Hucitec, p. 15-20.
- SABOURIN, Eric Pierre. (2002) Desenvolvimento Rural e Abordagem Territorial: conceitos, estratégias e atores. In: TEIXEIRA, Olívio Alberto; SABOURIN, Eric Pierre (edit.). *Planejamento e Desenvolvimento*

- dos Territórios Rurais: conceitos, controvérsias e experiências*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, p. 21-37.
- _____. (2015) Evolução da política federal de desenvolvimento territorial no Brasil. *Novos Cadernos NAEA*, Belém-Pará, n. 1, v. 18, p. 123-143. Disponível em: <<http://www.naea.ufpa.br/naea>> Acesso em: 21 de abr. de 2020.
- SILVA, Anderson Antônio. (2019) Brasil: compreendendo as políticas públicas de desenvolvimento territorial rural (PDTRS) durante os governos LULA e Dilma Rousseff. In: *Congress of the Latin American Studies Association*, Boston, USA, 24 a 27 de ma. de 2019. LASA, Boston: Congress of the Latin American Studies Association, p. 1-20. Disponível em: <<https://www.lasaweb.org>> Acesso em: 11 de fev. de 2020.
- SILVA, Edson Batista da. (2018) *Cercados e a contrapelo: as expulsões e as reações camponesas à acumulação primitiva permanente em Goiás (1970-2015)*. Tese de doutorado (Programa de Pós-Graduação em Geografia), Instituto de Estudos Socioambientais, universidade Federal de Goiás, Goiânia, 21 de set. de 2018.
- SILVA, Felipe Prado Macedo da. (2015) Pierre Bourdieu e o Desenvolvimento Territorial. *Textos para Discussão*, Porto Alegre, nº 15, p. 1-12. Disponível em: <<https://www.academia.edu>> Acesso em: 24 de mar. de 2020.
- SOUZA, José Gilberto de. (2009) Limites do território. *Agrária*, São Paulo, nº 10-11, p. 99-130. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/agraria>> Acesso em: 15 de jun. de 2020.
- _____. (2016) Local-global: território, finanças e acumulação na agricultura. In: LAMOSO, Lisandra Pereira (orgs.). *Temas do desenvolvimento econômico brasileiro e suas articulações com o Mato Grosso do Sul*. Curitiba: Ithala, p. 55-96.
- SOUZA, Marcelo José Lopes de. (2013) Território e (des)territorialização. In: *Os conceitos fundamentais da pesquisa socioespacial*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 77-110.
- SCHNEIDER, Sérgio. (2004) A abordagem territorial do desenvolvimento rural e suas articulações externas. *Sociologias*, Porto Alegre, nº 11, p. 88-125. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/sociologias>> Acesso em: 25 de abr. de 2